

DECRETO Nº 1.368, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

ALTERA o item 2.4 do Edital de Regulamento da Campanha de Arrecadação e Sorteio de Prêmios para os contribuintes que pagarem o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 862, de 18 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que os vencimentos da cota única e da 1ª parcela foram prorrogados para o dia 05 de setembro de 2014, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar a Campanha de Arrecadação e Sorteio de Prêmios para os contribuintes que pagarem o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o item 2.4 do regulamento da Campanha de Arrecadação e Sorteio de Prêmios para os contribuintes que pagarem o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2014, instituído na forma do documento único anexo ao Decreto nº1365, de 29 de julho de 2014, conforme Edital de Retificação em anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2014.

CLÁUDIO MANNARINO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
REGULAMENTO DO SORTEIO
INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IPTU/2014**

Onde se lê:

2.4. O Sorteio será realizado em local previamente anunciado, no dia 16 de agosto de 2014, a partir das 19 horas, com a entrega dos prêmios aos contemplados 07 (sete) dias após o sorteio, e em até 30 (trinta) dias contados desta data, salvo impedimento legal.

Leia-se:

2.4. O Sorteio será realizado na Rua Ana Santos (Beira Rio), no dia 07 de setembro de 2014, a partir das 9 horas, com a entrega dos prêmios aos contemplados 07 (sete) dias úteis após o sorteio, e em até 30 (trinta) dias contados desta data, salvo impedimento legal.

Para que produza os efeitos legais, este edital de retificação deverá ser publicado nos meios oficiais, além de ser afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, na sala do Setor de Cadastro (local da distribuição dos carnês) e no local onde se encontrar a urna para recebimento dos cupons, a fim de que se dê a devida publicidade e ciência aos participantes do sorteio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR
LEVY GASPARIAN, 26 de agosto de 2014.

CLÁUDIO MANNARINO
Prefeito Municipal